



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 49/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 24/2026 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE APUCARANA

Aparecida Dos Santos
Jucieli Aparecida De Souza Guerra
Edicléia Adelaide Alves Moreira
Tânia Regina Brito
Rosimeire Aparecida Cavalaro Dos Santos
Francielly Frigeri
Vânia Mazon Ferreira
Leane Mendonça Souza



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2. POLO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Arthur Marques Wendt Rebelo

Gabriela Caroline Souza Neres

1.3. POLO DE ITAMBÉ

Jurema Aparecida Silva Moreski

Elisoneide Gadelha Da Costa Bolconte De Carvalho
--

Rhuan Carlos Souza Caetano

1.4. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

Cecilia Bueno De Jesus

Beatriz Fátima Verlindo

Marcia Regina Weber

Anna Daisy Pedroso Da Rocha

Elisa Fernandes Da Silva Nogueira

Marcilene Aparecida Da Silva

Luciana Scopel

Amanda Aparecida Pereira Schoemberger

Laura Gonçalves Do Valle

1.5. POLO DE PALMITAL

Ana Silmara Nascimento Machado

Aline Aparecida Pauloski Alenski

Gracieli Dos Santos Vaz

1.6. POLO DE PINHÃO

Edenir Kelin

Laís Fernanda Vierzynski Krinski



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Patricia De Mattos Nesi
Erica Regiane Caldas
Marcia Caroline Klingelfus De Oliveira
Emylaine Sanches De Ortiz
João Caleber Batista Martins
Luana Aparecida Pedrozo
Lennon Rafael Dos Santos
Marcela Lais Katuski Dos Santos
Claudioмиro Santos Lima
Jociane Aparecida Oliveira

1.7. POLO DE RESERVA

Dayene Maraise Lima Colaco
Robson Aparecido Armagni
Stéfani Gomes Januário
Ana Paula Wojciechowski Dal Col
Gislaine Carneiro De Lima
Miriã Noeliza Vieira

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 42/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	Rogéria Patrícia Silva
APUCARANA	Luiz Cláudio Azevedo Gomes
APUCARANA	Naiza Maria Lopes Dos Santos
APUCARANA	Renata Thais De Castro Dias
APUCARANA	Arthur Marques Jorge
APUCARANA	Tamires Emanuella De Jesus Mocelin Garcia
APUCARANA	Letícia Karine Nunes



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

APUCARANA	Tiago Silvio Dedoné
APUCARANA	Janaina Rodrigues Pinto
APUCARANA	Moniege Nunes Farias Niehues
APUCARANA	Juscelangela Vieira Reginato
APUCARANA	Ana Paula Almada Pimentel
APUCARANA	Tatiane Da Rocha Gonçalves
APUCARANA	José Wagner De Almeida Barbosa
APUCARANA	Bruna Mageski Fonseca
APUCARANA	Toniere Gonçalves Da Fonseca
BELA VISTA DO PARAÍSO	Adriana Martini Tavano
BELA VISTA DO PARAÍSO	Michelle Isabel Raulino Barroso Falcão
BELA VISTA DO PARAÍSO	Thiago Hernandez De Souza Lima
BELA VISTA DO PARAÍSO	Karen Lane Silva
BELA VISTA DO PARAÍSO	Adriana Henschel Bertolino Rodrigues
CÉU AZUL	Daiana Hostins
CÉU AZUL	Eduarda Mony Costa De Farias
CÉU AZUL	Adriana Melo Dos Santos Franceschi
CÉU AZUL	Crislainy Vitória Santana De Souza
ITAMBÉ	Luciana Venancio Da Costa
ITAMBÉ	Thais Bai Stalman De Freitas
ITAMBÉ	Adriana Alves Rodrigues
ITAMBÉ	Anita Domingues Queiroz
ITAMBÉ	Isabela Aguiar Dos Santos
LARANJEIRAS DO SUL	Simone Rocha Leoncio
LARANJEIRAS DO SUL	Fabiana Santos Leal
LARANJEIRAS DO SUL	Vanessa Gomes De Sousa
LARANJEIRAS DO SUL	Karla Renata Bianchin Porfirio
LARANJEIRAS DO SUL	Waleria Racoski De Lima
PALMITAL	Joana Leite Proença De Oliveira
PALMITAL	Simoni Miranda Brandalise
PALMITAL	Inês Cararo
PINHÃO	Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

PINHÃO	Francieli Aparecida Fernandes Correa
PINHÃO	Caroline Albuquerque De Azevedo
PINHÃO	Andressa Antunes De Oliveira
PINHÃO	Vanessa Esteves De Castro
PINHÃO	Marcela Guimarães
PINHÃO	Michele Teresinha Furtuoso
RESERVA	Ana Lucia Oliveira Heichuck Dos Santos
RESERVA	Lucilene Ianz Desplancher
RESERVA	Tatiane Driele Frazão Da Silva Ferreira
RESERVA	Soraia Gorette Fernandes Gouvea
RESERVA	Beatriz Coelho
RESERVA	Amanda Oliveira Souza
RESERVA	Edivaldo De Freitas
RESERVA	Diogo Paulino Da Costa
RESERVA	Wilson Soares Da Silva Junior
RESERVA	Jose Cleber Xavier Da Costa

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR FALTA DO DOCUMENTO LISTADO NO ITEM 3.5, SUBITEM 3.5.2, DO EDITAL Nº 42/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	Miriane Crepe Freitas Felix
APUCARANA	Mariana Da Silva Simões
BELA VISTA DO PARAÍSO	Isabella Gobetti Estácio Barbosa
PALMITAL	Aline Almeida Santos
PINHÃO	Patricia Lourenza Ribeiro Alves
RESERVA	Mirela Millan Borges

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO ITEM 3.3, DO EDITAL Nº 42/2026:

POLO	NOME
BELA VISTA DO PARAÍSO	Daniele Campos Sousa



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 Pró-

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

BELA VISTA DO PARAÍSO	Larissa De Souza Andrade
RESERVA	Letícia Da Silva Dos Santos

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.5, SUBITEM 3.5.3, DO EDITAL Nº 42/2026.

2.4.1. INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
LARANJEIRAS DO SUL	Renata Dos Santos Batista

2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 4, SUBITEM 4.3, DO EDITAL Nº 42/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
APUCARANA	Francisca Cibele Da Silva Gomes
APUCARANA	Alexandre Gonçalves
APUCARANA	Bianca Almeida De Araujo Matichen

2.6. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER ALGUM(NS) SUBITEM(NS), REFERENTE AO ITEM 3.5, DO EDITAL Nº 42/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
APUCARANA	Jaqueline De Aguiar Gaudard Araujo	I. RG e CPF Ilegíveis
ITAMBÉ	Micherlane Rodrigues Damásio	I. Falta o Termo de Ciência e Compromisso; II. Diploma sem assinatura no campo do diplomado; III. Histórico incompleto (não apresenta a carga horária total do curso)
ITAMBÉ	Mirian Laidy Coneglian	I. Falta o Termo de Ciência e Compromisso; II. Diploma sem assinatura no campo do diplomado;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

PALMITAL	Sidineia Ap Braz Da Costa	I. Documento de Identidade (CNH) com informações faltando
----------	---------------------------	--

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 3 de junho de 2026.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 49/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.5 do Edital nº 42/2026.**

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/> .

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.4. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.5. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.6. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.7. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 1 de junho de 2026.



Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO-PR



**Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -
UAB/UNICENTRO-PR**

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR